

PORTARIA NACAB Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O **NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB**, por seu Secretário Executivo, com fundamento no artigo 26, alínea "j", do Estatuto do NACAB,

Considerando a edição da portaria 003 de 2021, que criou a Comissão de *Compliance* do NACAB,

Considerando a edição da portaria 008 de 2021; que alterou o nome da Comissão de *Compliance* para Comitê de Governança do NACAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê de Governança, bem como as funções designadas:

- 1. FERNANDO LUIS DE ASSIS OLIVEIRA BARBOSA, presidente;**
- 2. MARILDA LUCIA GOMIDE - secretária;**
- 3. MARLUCE DE SOUZA ABDUANE;**
- 4. RIVERSON MOREIRA DOS SANTOS;**

Art. 2º. Publique-se.

Viçosa, 10 de março de 2022.



Marília Andrade Fontes
Presidenta NACAB